



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Denomina de TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM a Rua Projetada I, no Loteamento João Pedro, nesse município de Brejinho-PE.

O Vereador que a esta subscreve, com devido assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o seu respectivo Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2024**, cujo texto abaixo:

Art. 1º - Fica denominada de **TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM a Rua Projetada I, no Loteamento João Pedro** nesse Município de Brejinho - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, em 12 de Agosto de 2024.


IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA
Vereador



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010 DE 12 DE
AGOSTO DE 2024**

TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM

Esse Projeto de Lei do Legislativo nº.010/2024, visa prestar uma justa homenagem a **TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM**.

TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM, conhecido como “DJ Bala”, filho de Maria da Guia Rocha e José de Assis Bonfim.

Tárcio destacou-se desde jovem como atleta nas quadras e campos de Brejinho, construindo laços duradouros com amigos e familiares. Sua paixão pelo esporte e pela música o tornaram uma figura admirada, especialmente em suas memoráveis festas como DJ, que uniam as pessoas em momentos de celebração.

A dor pela sua partida é compensada pelo legado que deixou. A nomeação desta rua é um reconhecimento do impacto positivo que ele teve em nossas vidas e uma forma de manter viva sua memória. Que esta homenagem inspire a comunidade a valorizar a amizade verdadeira e o amor familiar.

Assim, celebramos Tárcio não apenas como amigo ou familiar, mas como um símbolo do espírito comunitário. Que sua luz permaneça sempre em nossos corações.

Essa homenagem visa perpetuar a memória de um cidadão que deixou uma significativa contribuição à nossa cidade, sendo um exemplo de amizade, solidariedade e alegria.

Brejinho/PE, em 12 de agosto de 2024.


IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA
Vereador